



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de serviços especializados em limpeza, desinfecção e higienização, com a utilização de mão de obra qualificada, fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual apropriados, a serem prestados nas sedes administrativa e ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

No dia 18 de setembro de 2024, foi recebido um Pedido de Esclarecimentos por parte de uma empresa interessadas na licitação, via plataforma eletrônica.

Considerando a tempestividade do pedido e os questionamentos por ora apresentados, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, manifesta a seguinte resposta ao Pedido de Esclarecimento, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir.

#### **1) DO QUESITO A SER ESCLARECIDO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**→Questionamento: a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?**

Sim, objeto do Contrato 101/2023, executado pela empresa J CORREIA ME (CNPJ 45.555.106/000-90).

**→Questionamento: b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?**

Sim, podem ser assinados com assinatura eletrônica (gov.br) ou assinatura com certificado digital.

**→Questionamento: c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?**

Existe transporte urbano do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sendo que na presente data, o valor atualizado é de R\$5,00 (cinco reais) por bilhete/passagem.

**→Questionamento: d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?**

Sobre o ISS o recolhimento é realizado pelo município sede da prestação do serviço, qual seja, Município de União da Vitória, Estado do Paraná. Assim, sugere-se obter informações junto à Fazenda Pública Municipal, pois as alíquotas variam de 2% a 5%, quando da apresentação das propostas as empresas deverão considerar a real alíquota praticada, conforme o regime que estejam enquadradas (Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional).

**→Questionamento: e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?**

Sim, grau médio, 20%.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória  
CEP 84600-300



→ **Questionamento: f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?**

Não será de obrigação da CONTRATADA fornecer materiais, equipamentos ou insumos para a prestação dos serviços, apenas Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual nas quantidades indicadas na Planilha de Composição de Custos.

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados sanam as dúvidas da solicitante sem gravames a esta ou quaisquer interessados, o certame segue nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

União da Vitória/PR, 19 de setembro de 2024.

Bruna Barcyscyn  
Pregoeira do CISVALI  
Ato de Conselho 759/2024



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória  
CEP 84600-300